



OF/Nº0355/21/IEMA/GGE/COEI

Cariacica, 26 de janeiro de 2021.

Processo: 39856461

Assunto: Análise da solicitação para retificação da Condicionante 01 da LO 174/19.

Em atenção ao protocolo 000146/2021, referente à retificação da Condicionante de nº 01 da Licença de Operação GGE/COEI/Nº174/2019/CLASSE III, renovação, informamos que somos favoráveis ao solicitado, dessa forma, fica a condicionante nº 01 retificada conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Condicionante 1 - Esta licença refere-se somente aos aspectos ambientais da atividade:

Geração de energia elétrica por meio da queima de óleo combustível OCB1, óleo diesel e/ou gás natural em motogeradores estacionários, com capacidade total de 174,6 mw para operação com óleo combustível e/ou óleo diesel e de 190 mw para operação com gás natural, e respectiva linha de transmissão”.

A operação da usina com gás natural fica vinculada ao sucesso no leilão A-5 de 2020, condição essa que deverá ser comunicada previamente ao órgão ambiental para proceder à devida autorização conforme preconiza a condicionante nº 08 dessa licença,

e conforme preceitua o Decreto Estadual nº 4039-R de 07/12/2016, não exime seu titular da obtenção de outras exigências legais.

LEIA-SE:

Condicionante 1 - Esta licença refere-se somente aos aspectos ambientais da atividade:

Geração de energia elétrica por meio da queima de óleo combustível OCB1, óleo diesel, gás natural ou GLP em motogeradores estacionários, com capacidade total de 174,6 mw para operação com óleo combustível e/ou óleo diesel e de 190 mw para operação com gás natural, e respectiva linha de transmissão”.

A operação da usina com gás natural ou GLP fica vinculada ao sucesso nos futuros leilões de energia ou de reserva de capacidade de potência realizados a partir de 2021, condição essa que deverá ser



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

comunicada previamente ao órgão ambiental para proceder à devida autorização conforme preconiza a condicionante nº 08 dessa licença, e conforme preceitua o Decreto Estadual nº 4039-R de 07/12/2016, não exime seu titular da obtenção de outras exigências legais.

Atenciosamente,

Caroline dos Santos Machado
Ger de Controle e
Licenciamento
GERAL GGE IEMA/ES

Gerência de Controle e Licenciamento Geral

Linhares Geração S/A- UTE LORM
Rod. ES 010, Km 117, Fazenda Ceará,
s/n, Distrito de Povoação.
Linhares, ES CEP: 29.919-500.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/01/2021 14:12:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANATÁLIA MARIA DA SILVA RAMOS (COORDENADOR - IEMA - COEI)

Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-60KWTR>